PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 321 2550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290-000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2141 DE 09 DE SETEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre Autorização de Filiação de Município de Formiga-MG, à Associação dos Municípios de Lago de Furnas (ALAGO), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Município de Formiga-Estado de Minas Gerais pela presente Lei, AUTORIZADO A FILIAR-SE, nos termos do Estatuto da Entidade, à "Associação dos Municípios do Lago de Furnas" (ALAGO), a partir da promulgação da presente Lei.

Art. 2º - A fim de atender exigências do Estatuto e as necessidades financeiras da referida Associação de Municípios de Formiga, autorizado a contribuir com o percentual de 1% (Um por cento) da verba mensal percebida pelo Município, proveniente da "COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E ROYALTIES" na condição de Município Energético, dos Órgãos Governamentais.

Parágrafo Único: O Município fica desobrigado do cumprimento do disposto no caput deste artigo, se, por qualquer razão, os órgãos governamentais competentes atrasarem, reduzirem, eliminarem ou não efetuarem os repasses da compensação financeira e dos royalties.

Art. 3º - Fica ainda o Município de Formiga, autorizado, a contribuir de outras formas ou maneiras, principalmente, administrativa e funcional, para a viabilização e sustentação da referida Associação.

Parágrafo Único - A contribuição a que se refere o Caput deste artigo não poderá onerar financeiramente o Município em valor superior à contribuição referida no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes e dos recebimentos acima especificados.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário. A presente Lei, estará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de Setembro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 321 2550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290-000 — FORMIGA - MG

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

JOSIEL CARRILHO MACHADO,
Chefe de Gabinete